



Vereadores de Apiacás aprovam 5 Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal

As duas reuniões Ordinária/extraordinária que aprovaram os Projetos foram dia 26/05. Todos os Projetos já se tornaram Leis publicadas no Diário Oficial "AMM/MT 28-05-25.

✍ **Projeto de Lei 043/2025** - Autoriza o Poder Executivo excepcionalmente no exercício de 2025, pela troca de sistemas e implantação do SIAFIC, alterar as datas de protocolo dos Projetos de Leis do PPA 2026/2029, LDO/2026 e LOA/2026, e dá outras providências. Aprovado em uma única votação. Já é [LEI MUNICIPAL Nº 1.578/2025](#).

✍ **Projeto de Lei 044/2025** - Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2025, sancionado pela Lei Municipal nº 1.510/2024, incluir na LDO/2025, aprovada pela Lei nº 1.537/2024 o valor de **R\$ 1.405.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinco mil reais), para manutenção das seguintes dotações orçamentárias(...). Já é [LEI MUNICIPAL Nº 1.579/2025](#).

✍ **Projeto de Lei Complementar 07/2025** - Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 238/2023, para ampliar a carga horária do cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais. Já é [LEI COMPLEMENTAR Nº 0282/2025](#).

✍ **Projeto de Lei Complementar 08/2025** - Art. 1º - Fica autorizado o ajuste salarial dos professores contratados do Município de Apiacás à alíquota de 7,84% (sete inteiros e oitenta e quatro centésimos) por cento, aplicados sobre à remuneração base corrigida da folha salarial de abril de 2025, como segue: § 1º. Professor Nível Médio com remuneração de hora/aula semanal no valor de R\$ 85,19 (oitenta e cinco reais e dezenove centavos). § 2º. Professor Magistério com remuneração de hora/aula semanal no valor de R\$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos). § 3º. Professor Nível Superior com remuneração de 01 (uma) hora/aula semanal no valor de R\$ 182,56 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Já é [LEI COMPLEMENTAR Nº. 0283/2025](#).

✍ **Projeto de Lei Complementar 09/2025** - Art. 1º - Fica autorizado o ajuste salarial dos professores efetivos do Município de Apiacás à alíquota de 7,84% (sete inteiros e oitenta e quatro centésimos) por cento, aplicados sobre à remuneração base corrigida da folha salarial de abril de 2025, como segue: Parágrafo Único. Fica estabelecido o valor **R\$ 3.651,13** (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), como piso salarial mensal para a remuneração do professor magistério 30 horas. Já é [LEI COMPLEMENTAR Nº. 0284/2025](#).

Os motivos que levaram Elon Musk a sair do governo Trump

MSN/BBC NEWS Brasil (28-05-25)

O bilionário Elon Musk anunciou nesta quarta-feira (28/05) que seu trabalho à frente da equipe dedicada a cortes de custos no governo de Donald Trump chegou ao fim.



Musk ajudou a liderar o Departamento de Eficiência Governamental (Doge) desde sua criação, no início do ano.

Um funcionário da Casa Branca disse ao canal de notícias Semafor que o "desligamento" de Musk como funcionário especial do governo começaria na noite desta quarta-feira. Musk foi designado como "funcionário especial do governo" (SGE, na sigla em inglês).

Essa posição permite alguém trabalhar 130 dias por ano em um cargo público.

Considerando a posse de Trump em 20 de janeiro, ele atingiria esse limite no final de maio.

Musk agradeceu a Trump pelo cargo em uma publicação em sua rede social, o X, e disse acreditar que a agência de corte de custos se tornaria um "estilo de vida em todo o governo".

"Com o fim do meu mandato como Funcionário Especial do Governo, gostaria de agradecer ao presidente @realDonaldTrump pela oportunidade de reduzir gastos desnecessários", escreveu Musk no X.

Ele acrescentou que a agência "apenas se fortalecerá com o tempo".

A saída de Musk ocorre após ele criticar um projeto de lei central para a agenda de Trump, o qual inclui isenções fiscais multitrilionárias e aumento nos gastos com defesa.

Musk disse em entrevista à CBS (parceira da BBC nos Estados Unidos) que estava "decepcionado" com o fato de o projeto aumentar o déficit federal, acrescentando que acreditava que isso "prejudicaria o trabalho" que estava sendo feito no Doge.

A saída encerra — pelo menos por enquanto — uma entrada tumultuada na política, que o transformou em um dos conselheiros mais próximos de Trump e viu os lucros de sua empresa, a Tesla, despencarem.

A empresa de carros elétricos alertou investidores que a crise financeira poderia continuar, recusando-se a oferecer uma previsão de crescimento e afirmando que "mudanças no sentimento político" poderiam prejudicar significativamente a demanda pelos veículos(...)

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apiacás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: "O Porto Cachoeira Rasteira" – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apiacás (novembro/1983).